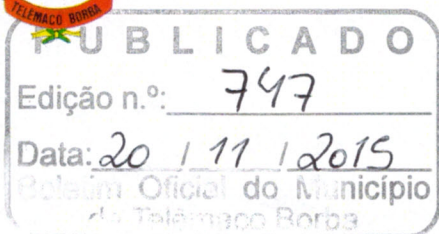




MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO



LEI Nº 2130

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 786.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00030 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	529.000,00
00040 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	50.000,00
00090 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	15.000,00
00100 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	50.000,00
00120 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	15.000,00
00130 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	25.000,00
00140 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	10.000,00
00160 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	12.000,00
00240 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			786.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE
--



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
01.031.0101.2002			
00250 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
00260 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
00270 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
00280 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00
	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.002			
	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
01.031.0101.1001			
00310 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	456.000,00
00320 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	300.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			786.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2062 de 17 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 - Lei do Plano Plurianual 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	6.088.000,00
01.001	Câmara Municipal	6.088.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	6.088.000,00
004	Ação: Manutenção Atividades Funcionais do Legislativo	5.687.000,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	5.687.000,00
005	Ação: Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC	401.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	0,00
006	Ação: Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

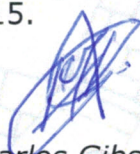
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Recurso: Vinculado Fundo Especial	401.000,00
-----------------------------------	------------

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de
novembro de 2015.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

